



Processo nº 737.881/2021

Liçãoção: Pregão Eletrônico nº 33/2022

Contrato nº 2022/084.4

OBJETO	Prestação de serviços de monitoramento e apoio à resposta a incidentes de segurança cibernética, de varredura de vulnerabilidades e de inteligência contra ameaças cibernéticas, incluindo capacitação operacional.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N, EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
IRONFENCE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA (antiga Harpia Tecnologia Eireli)

CNPJ/MF:
34.460.760/0001-01

Endereço:
SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, Nº 38, SALA 234, PARTE O, ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.340-906
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
FILIPE ROCHA MARTINS SOARES

Cargo
DIRETOR EXECUTIVO

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 25/04/2022	Data de assinatura 17/06/2025	Data de vigência 09/07/25 a 08/07/26
Preço: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)		Valor da Garantia: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Notas de Empenho: 2025NE001056

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, **em relação ao subitem 2.1 do objeto**, contados a partir de 09/07/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2022/084.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Note de empenho n. 2025NE001056 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:

01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

01.031.0034.4061.5660 – Capacitação de Recursos Humanos – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação

19 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

19.1 O presente Contrato terá vigência de 09/07/25 a 08/07/26, podendo, com relação ao Subitem 2.1 do objeto, ser prorrogado, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

19.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 17 de junho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Filipe Rocha Martins Soares
Diretor Executivo